



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1585/Ano VII - 01 DE JULHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 35.610/2024

No artigo 1º do Decreto nº 35.610, de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre concessão de aposentadoria, veiculado no dia 18 de junho de 2024, na Edição nº 1.576-A, página 3, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para 19 de junho de 2024:

Onde se lê:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **ANGELA NAVARO DA SILVA DILLIO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e, conforme Lei Complementar nº 177/2010, alterado o cargo para Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.245.918.649-7.

Leia-se:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **ANGELA NAZARO DA SILVA DILLIO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e, conforme Lei Complementar nº 177/2010, alterado o cargo para Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.245.918.649-7.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de junho de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Código identificador: 0c55c369-d64a-4d02-8189-1f146ca8b3d3